



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2022 PROCESSO Nº
02.020-115/2022**

Passa e Fica/RN, em 24 de Janeiro de 2023.

Torno público o ato de HOMOLOGAÇÃO do pregão supramencionado, Objetivando Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Peças Originais e/ou Genuínos Novos de Fábrica, tendo como empresas vencedoras: AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.857.676/0001-09, vencedora dos itens 04 e 05, com o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.559.664/0001-50, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e MOTO PEÇAS NATAL DELIVERY LTDA, inscrita no CNPJ 46.347.587/0001-00, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Conforme autos constantes no processo.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO OFICIAL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230124094503 - Data/Hora Publicação: 24/01/2023 21:45:26

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 24 de Janeiro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230124094418 - Data/Hora Publicação: 24/01/2023 21:44:49

RESULTADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2022 PROCESSO Nº
02.020-115/2022**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico - SRP 032/2022, Objetivando: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Peças Originais e/ou Genuínos Novos de Fábrica, tendo como empresas vencedoras: AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.857.676/0001-09, vencedora dos itens 04 e 05, com o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.559.664/0001-50, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e MOTO PEÇAS NATAL DELIVERY LTDA, inscrita no CNPJ 46.347.587/0001-00, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Perfazendo o valor total da licitação de R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais). Conforme autos constantes no processo.



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**